



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 1023/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **RENALDO LOPES BERNARDO**, Monitor Escolar, Matrícula nº **46568**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Ravi Otavio Godoy dos Santos Bernardo - 17/01/2023**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº [REDACTED] de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de **01 de abril de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de março de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

